ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE JANEIRO DE 1994.

Concede férias regulamentares à Servidora do Poder Legislativo.

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento de parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária estatutária ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ' Servente, a contar desta data, referente ao período aquisitivo' compreendido entre os anos de 1992 e 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 03 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente